



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF 29/2024

Dispõe sobre o expediente forense no âmbito da Justiça Federal do Acre e na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul no período de 14 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0002472-56.2023.4.01.8001,

CONSIDERANDO:

a) os feriados de segunda e terça-feira de carnaval, conforme disposto no inciso III do artigo 62 da [Lei 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

b) a [Portaria GDG 325, 29 de dezembro de 2023](#), emitida pelo Supremo Tribunal Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

c) a [PORTARIA MGI Nº 8.617, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023](#), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024;

d) a Portaria Presi n. 138/2024 (19892397), de 5 de fevereiro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região no ano de 2024;

e) a previsão legal, nos termos do art. 224, § 1º, do novo Código de Processo Civil, de prorrogação dos prazos de início e de vencimento para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o horário do expediente na Justiça Federal do Acre e na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira) de **14 as 18 horas**.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais no dia 14 de fevereiro de 2024 observará o disposto nos arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Araújo Facundes
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jair Araújo Facundes, Diretor do Foro**, em 09/02/2024, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19965303** e o código CRC **08E7E984**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/
0002472-56.2023.4.01.8001 19965303v22